



RESOLUÇÃO Nº 200, DE 08 DE ABRIL DE 1985.

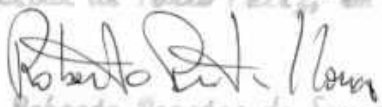
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1983.

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, usando de suas atribuições Legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, relativas ao exercício de 1983.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz, em 08 de abril de 1985.

  
Roberto Paes de Souza  
Presidente

  
Paulo Roberto Pereira  
1º Secretário

  
Nelson Silveira Moraes  
2º Secretário

Publicada no Secretário da Câmara, em 09 de abril de 1985

  
Benedito Moisés Bróca  
Diretor Técnico